



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ofício nº 11/2021/DGI/PPGT

Assunto: **RELATÓRIO DE GESTÃO 2021 UFMA.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23115.034204/2021-95.

Prezados Gestores,

1. Considerando o término do exercício vigente, lembramos a necessidade de elaboração de seus relatórios de atividades e envio destes a esta Divisão de Gestão de Integridade com vistas a compor o Relatório de Gestão 2021 da UFMA.
2. Informamos que o referido relatório deve levar em conta o Plano de Desenvolvimento Institucional 2017/2021, bem como prestar informações sobre o uso dos recursos de programas e ações do Governo, constantes do orçamento da UFMA, e de outros recursos captados destinados à execução das metas.
3. Lembramos ainda que o relatório deve contemplar as Pró-Reitorias e Superintendências como um todo e não cada uma de suas diretorias e divisões, isoladamente. A seleção das informações enviadas deve obedecer aos critérios de materialidade apontados pelo TCU: a identificação das transações financeiras e os temas que afetam, de maneira significativa, a capacidade da UFMA de alcançar seus objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos.
4. Dito isso, não basta apontar a relevância de um tema, é preciso observar se ele atende a algum dos critérios de materialidade e explicar de que maneira ele afeta os objetivos estratégicos e a geração de valor desta instituição.
5. Não serão aceitos relatórios contendo apenas dados numéricos, ou os que não apresentem esta análise, pois ela compreende requisito essencial para prestação de contas junto ao TCU. Ressaltamos, ainda, que as informações devem ser apresentadas comparativamente com o histórico do exercício anterior, justificando-se o resultado deste ano e sua evolução ou involução.
6. É de suma importância a consulta dos materiais em anexo a este ofício, a saber:
  - **Guia para Elaboração do Relatório de Gestão na Forma de Relato Integrado** (elaborado pelo TCU);
  - **Os normativos do TCU:** IN TCU nº 84/2020 e DN TCU nº 187/2020 (principalmente o anexo II);
  - Arquivo **Macro RG 2021**, [disponível aqui](#), em formato compatível com Microsoft Word, contendo instruções de preenchimento, formatação, e lista preliminar de dados a serem enviados por cada unidade;
  - Arquivo **Lista de Informações Solicitadas - RG 2021 UFMA** com a listagem dos principais dados que cada setor deve enviar, lembrando que os itens ali contidos podem sofrer acréscimos ou alterações ao longo da elaboração do Relatório, e neste caso informaremos aos responsáveis.

7. As informações deverão ser encaminhadas a partir do preenchimento do arquivo **Macro RG 2021** em anexo, e deverão **obrigatoriamente** ser enviadas em 2 vias da seguinte forma:
- 1 cópia do arquivo **Macro RG 2021** preenchido no formato .docx compatível com Word e totalmente editável para o e-mail institucional da DGI: [dgi.ppgt@ufma.br](mailto:dgi.ppgt@ufma.br), no campo “assunto” preencher no seguinte modelo: RG 2021 - Pró-Reitoria/diretoria/divisão. Exemplo: “RG 2021 - PPGT/DGMT/DGI”;
  - 1 cópia em formato pdf do arquivo **Macro RG 2021** preenchido que deverá ser anexada em resposta a este processo, para registro oficial dos trâmites do Relatório de Gestão.
8. É imprescindível o envio das 2 vias seguindo os critérios acima descritos. Não serão aceitos dados enviados por outros meios, como *whatsapp* ou e-mails para outros endereços que não o [dgi.ppgt@ufma.br](mailto:dgi.ppgt@ufma.br) sob pena de não serem incluídos no Relatório de Gestão e responsabilizados os setores correspondentes.
9. Dúvidas podem ser encaminhadas também via e-mail para o endereço [dgi.ppgt@ufma.br](mailto:dgi.ppgt@ufma.br), no campo assunto preencha “RG 2021 - Dúvidas”.
10. **O prazo final para envio das informações solicitadas é 31/01/2022.** Contamos com a colaboração de todos para celeridade e cumprimento dos prazos, pois o atraso no envio prejudica a universidade como um todo, já que inviabiliza a finalização do Relatório de Gestão no prazo estipulado pelo TCU.
11. Desde já agradecemos a todos pela atenção.

Atenciosamente,

Anexos: I - Guia para Elaboração do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado (SEI nº 0107861).  
II - IN TCU 84, de 22.04.2020 - Prestação de Contas (SEI nº 0107865).  
III - DN TCU 187, de 9.9.2020 - Unidades prestadoras de contas (SEI nº 0107867).  
IV - Macro RG 2021 (SEI nº 0107888).  
V - Lista de Informações Solicitadas - RG 2021 UFMA (SEI nº 0108441).



Documento assinado eletronicamente por **ELDON KERN NETA PACHECO**, **Chefe**, em 10/12/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0109803** e o código CRC **AB191D1D**.